



**PORTARIA CONJUNTA nº 03/2011**

O Doutor **Luís Paulo Dal Pont Lodetti**, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro, a Doutora **Alessandra Meneghetti**, Juíza de Direito da 1ª Vara, e o Doutor **Daniel Lazzarin Coutinho**, Juiz Substituto, todos da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** o recebimento nesta data, na Direção do Foro, de notificação formal expedida pelo Técnico de Suporte em Informática da Comarca, a informar a quebra do computador servidor do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ, sem previsão de restabelecimento para o dia de hoje, o que impede a normal consecução dos serviços forenses, sobretudo o atendimento a partes e advogados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 483 do CNCGJ, segundo o qual "*no que concerne ao SAJ/PG, ocorrendo motivo de força maior como a falta prolongada de energia elétrica, quebra do computador servidor, perda das informações contidas no banco de dados e casos congêneres, precedida de notificação formal do técnico de suporte operacional ao magistrado, será expedida portaria suspendendo os prazos na forma das disposições anteriores*".

**RESOLVEM:**

**SUSPENDER** os prazos processuais e o atendimento ao público na Comarca de Sombrio, nesta data, com a ressalva que a conveniência da redesignação das audiências aprazadas para hoje será avaliada em cada processo, e que as centrais de atendimento permanecerão abertas, para tratar de casos urgentes, assim considerados aqueles previstos no art. 2º da Resolução nº 12/2010-CM-TJSC.

Publique-se e cumpra-se o art. 482, §§ 2º e 3º do CNCGJ.

Sombrio (SC), 08 de junho de 2011.

**Luís Paulo Dal Pont Lodetti**

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Alessandra Meneghetti**

Juíza de Direito da 1ª Vara

**Daniel Lazzarin Coutinho**

Juiz Substituto